

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CURITIBA II COMSAN

RELATÓRIO FINAL

CURITIBA 2015

RELATÓRIO: II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CURITIBA

1. MUNICÍPIO: Curitiba	2. DATA DE REALIZAÇÃO: 26 e 27 de junho de 2015
 ENDEREÇO: Mercado Munion Auditório Rua da Paz, 608 mezanino 	cipal – Setor de Orgânicos

4 – Composição da Comissão Executiva Organizadora:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Fernanda Hadt	SESC/ PR	Comissão de infraestrutura
Natália Ferreira de Paula	CRN-8	Comissão de metodologia
Peri E. de Castro	COMTIBA	Comissão de metodologia
Regina Maria Ferreira	UFPR	Comissão de metodologia
Lang		
Silvia Rocha	SMAB	Comissão de infraestrutura
Tammy R. Kochanny	ASP	Comissão de metodologia
Veridiana Maranho	SMELJ	Comissão de infraestrutura

5 – Público Participantes Total:

Categoria	Numero	Percentual em relação ao total
Homens	63	37,5%
Mulheres	105	62,5%
Agricultura familiar	1	0,59%
Jovens Masculinos	1	0,59%
Jovens Femininos	7	4,16%
Indígenas	0	0%
Quilombolas	1	0,59%
PCT (Faxinalenses, caiçara, pescadores, ilhéus ou ribeirinhos e ciganos)	0	0%
Povos de Terreiro e de matriz africana	1	0,59%
Movimento Negro	1	0,59%
Portadores de necessidades alimentares especiais	1	0,59%
Convidados	15	8,92%
Observadores	4	2,38%
Outros	21	12,5%

6 – Representação Poder Público:

REPRESENTAÇÃO	NUMERO	PERCENTUAL
Técnico	15	8,92%
Gestor Municipal	1	0,59%
Gestor Estadual	0	0%

7 – Propostas:

Eixo 1: Comida de Verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável para a conquista da soberania alimentar.

3	- p					
	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		_			
PROPOSTAS	APROVADA	NÃO APROVADA	PRIORIDADE			
Possibilitar o aumento orçamentário para campanhas publicitárias de Segurança Alimentar e Nutricional.	Х		1			
Solicitar a regulamentação da Lei Estadual 14.423 de 2004 (Lei da Cantina Saudável) ao Estado do Paraná, chamando a Sociedade Civil para discussão e cobrando a inclusão de alimentos orgânicos.	X		2			
Propor a instância federal competente a inclusão nos rótulos e propagandas de alimentos a mensagem que esse produto contém alto teor de algum ingrediente que pode ocasionar algum dano a saúde.	Х		3			
Reativar a parceria com a CEASA, operacionalizando o Banco de Alimentos em Curitiba.	Х					
Criar canal de orientação alimentar/ ampliar divulgação (associações de moradores, mural escolar e unidades de saúde, ônibus,igrejas etc.)	х					
Campanha em massa (inclusive televisiva) sobre "alimento de verdade"	X					
Criar cartilhas informativas sobre a temática, de ampla distribuição às associações de moradores e outras entidades sociais.	Х					

Fortalecer o orçamento e parcerias para dar continuidade ao Programa Nosso Quintal	Х		
Aumentar o número de Nutricionistas na SME respeitando a Legislação para aumentar as ações de educação nutricional aos escolares, bem como para as demais atribuições relativas à alimentação escolar e segurança alimentar e nutricional	X		
Incluir produtos orgânicos na feira do Programa Nossa Feira com preços diferenciados.	X		
Ampliar parcerias entre a Sociedade Civil e Secretarias da Prefeitura nas ações de SAN.	Х		
Viabilizar Banco de Alimentos de Curitiba em parceria com RMC.	Х		
Reativar a Feira do Produtor no Mercado Regional /Municipal.		Х	
Criar mecanismos de avaliação de efetividade das ações de SAN implantadas pela Prefeitura através de indicadores.	X		
Cumprir a Lei federal para se efetivar a compra de 30% de alimentos de agricultura familiar no PNAE.	Х		
Estimular e orientar os produtores de alimentos para transição para a Agroecologia.	Х		
Ampliar hortas escolares contemplando todas as unidades e incentivar para que essa prática aconteça simultaneamente em casa.	Х		
Parcerias com os agricultores para levar os estudantes ou grupos interessados em visitas aos produtores	Х		

orgânicos.			
Criar um roteiro turístico, disponibilizando um ônibus para conhecer pontos de produção familiar agroecológica.		X	
Criar lei municipal sobre a disposição dos alimentos ultraprocessados nas gôndolas dos supermercados, expondo- os em local de mais difícil acesso nas prateleiras.	X		
Descentralização das Feiras Orgânicas abrangendo áreas distantes do centro da cidade de Curitiba.		Х	

Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública.

	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		
PROPOSTAS	APROVADA	NÃO APROVADA	PRIORIDADE
Recomendar no âmbito dos governos estadual e federal a ampliação de crédito e a redução da incidência de impostos para a produção de alimentos orgânicos e agroecológicos.	Х		1
Melhorar as estratégias de comunicação (rádio, TV, entre outros) para motivar mudanças de comportamento, promovendo hábitos saudáveis de alimentação, inclusive para pessoas com necessidades especiais de alimentação.	X		2
Regular em âmbito municipal a publicidade de alimentos não saudáveis voltados para a população infantil e apoiar as recomendações do CONSEA Nacional sobre o tema.	X		3
Compartilhar e disponibilizar maior acesso a informação sobre alimentação saudável e segura entre todos os setores envolvidos.	X		
Capacitar os profissionais/multiplicadores em estratégias para motivação de mudanças de comportamento, promovendo estilos de vida mais saudáveis.	X		
Compartilhar a responsabilidade de divulgação dos programas relacionados a segurança	Х		

alimentar por todos os setores		
envolvidos.		
Ampliar a divulgação do papel	Х	
da vigilância sanitária, bem		
como o número de técnicos		
da vigilância sanitária.		
Qualificar as entidades	Х	
civis/multiplicadores para o		
compartilhamento das ações		
de segurança sanitária.		
Identificar no município de	X	
Curitiba o volume de descarte		
de alimentos da cadeia de		
abastecimento, buscando		
alternativas de		
redirecionamento de produtos		
para consumo humano,		
animal, compostagem, entre		
outros e criação de banco de		
alimentos.	V	
Regular em âmbito municipal	X	
as boas práticas de fabricação		
de alimentos nas cozinhas		
comunitárias da agricultura familiar.		
Ampliar e intensificar todas as	X	
iniciativas públicas ou não,	^	
que promovam o acesso ao		
alimento saudável e seguro		
para a população.		
Incentivar parcerias com a	Х	
RMC, promovendo a	,	
capacitação dos agentes		
produtivos para acessar o		
mercado de alimentos.		

Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

	APROVAÇÃO DA PROPOSTA		
PROPOSTAS	APROVADA	NÃO APROVAD A	PRIORIDAD E
Encaminhar o Projeto de Lei de SAN para a Câmara Municipal para aprovação e ajustes; e regulamentação dos decretos.	Х		1
Garantir orçamento específico para a efetivação da Política Municipal de SAN através da LOA, da LDO e do PPA.	Х		2
Criar um Comitê para estabelecer critérios, com a participação de Câmara Técnica, para fins de avaliação de proposta de adesão ao SISAN por parte de entidades com ou sem fins lucrativos.	X		3
Garantir o fortalecimento do COMSEA por meio da ampla divulgação da sua atuação, incentivando a participação da sociedade civil.	X		
Fortalecer a CAISAN mediante a elaboração de uma agenda permanente de trabalho para favorecer sua efetiva atuação.	Х		
Divulgar a CAISAN como órgão de monitoramento e controle da Política Municipal de SAN.	X		
Criar Câmaras Técnicas no COMSEA com foco científico para promover discussões relacionadas à SAN.	Х		
Promover a possibilidade de horários, espaços e meios	X		

alternativos para realização das reuniões do COMSEA.		
Garantir a continuidade da descentralização da discussão da Política Municipal de SAN	Х	
mediante fóruns nas regionais.		
Criar um canal de comunicação intersetorial para integração das organizações sem fins lucrativos.	X	
Criar um mecanismo de disponibilização de dados para maior inserção e participação dos grupos: mulheres, população negra, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, no SISAN.	X	
Inserir na regulamentação da Lei Municipal de SAN como vice-presidência do COMSEA, o presidente da CAISAN.	Х	

8. Moções Aprovadas

MOÇÃO 01:

Sugerimos que na próxima Conferência seja disponibilizado almoço para os participantes, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos mesmos, visto que a refeição na região tem um alto custo.

MOÇÃO 02:

Repúdio à retirada pelo Congresso Nacional da legislação sobre a rotulagem dos alimentos contendo transgênicos.